



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3303
De 11 de Junho de 2.019.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

“Considerando a necessidade de um representante como Presidente da Diretoria Executiva do Polo Cuesta”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.702, de 16 de Julho de 2001.

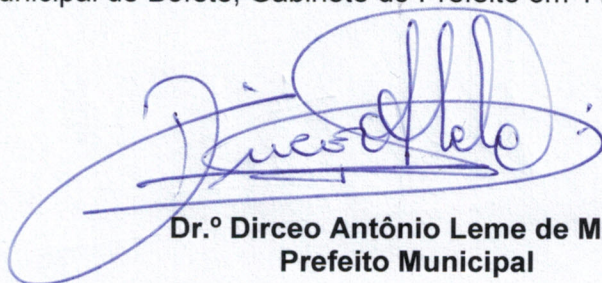
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Sr.º **JOSÉ ANTONIO NICOLA**, Gerente de Turismo, Ref.F1, como representante e Presidente da Diretoria Executiva do Polo Cuesta.

Artigo 2º - Fica concedido uma gratificação mensal, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, ao servidor **JOSÉ ANTONIO NICOLA, Gerente de Turismo** Ref. F1, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, enquanto pendurar a designação.

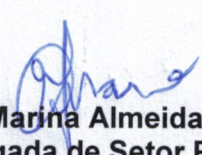
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de Junho de 2019.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal